

DECRETO N° 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 01 / 01 / 2026

*[Assinatura]*  
Sec. Adm. e Finanças

Nomeia Gestores do Fundo Municipal da  
Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

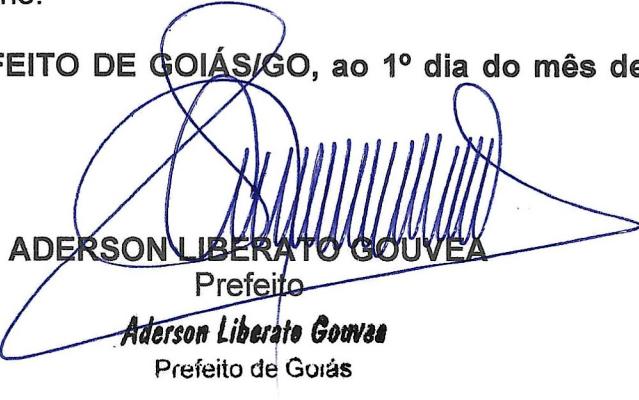
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora pública municipal **CÉLIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA**, secretária municipal de Assistência e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.302.801-72, Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, CNPJ nº 19.167.639/0001-94, a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor público municipal **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**, secretário municipal de Governo, Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.978.541-53 cogestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, ao 1º dia do mês de janeiro do  
ano de 2026.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás